



**PUBLICADO**

27/10/22

Câmara Municipal de Tupanciretã

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE OUTUBRO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**CONSIDERANDO** o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, comemorado anualmente no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 6.418, de 17 de outubro de 2022, do Executivo Municipal;

Art. 1º Fica determinada a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2022 para o primeiro dia subsequente, qual seja, dia 01 de novembro de 2022, às 10h, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, combinado com a Resolução de Mesa nº 16/2022, de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de outubro de 2022.

**Carlos Augusto Oliveira dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo